PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2554 DE 05/06/2022

Portaria N.º 059/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear HEMILIN JESUS DOS SANTOS, portadora do RG n.º 11.068.XXX-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 091.506.XXX-80, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de julho de 2022.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de julho de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:E35A4FD7

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 059/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HEMILIN JESUS DOS SANTOS, portadora do RG n.º 11.068.XXX-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 091.506.XXX-80, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de julho de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:237C838B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 060/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME JOSÉ MITRUT, portador do RG n.º 14.270.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.411.XXX-16, para exercer, em comissão o cargo de Assessor de Acervos e Informações de Memórias Legislativas – CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de julho de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:43BB1837

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA EXTRATO DO 1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: Quales Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº **20.078.018/0001-13**.
OBJETO: Contitui objeto desse termo aditivo complementar a execução de ajustes nos projetos estruturais e elétricos da obra de ampliação da Câmara Municipal de Piraquara, por conta de divergências nas divisas dos terrenos confirmadas após levantamento topográfico.
VALOR DO ACRESCIMO: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais
DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

Piraquara, 04 de julho de 2022

VALMIR SOARES MACIEL
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:E0924E5A

PIRAQUARAPREV
3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV.
CONTRATADA: VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de informática para implantação e manutenção de Sistema de Contabilidade Publica, compras, planejamento, orçamento e transparência do RPPS.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 6 (seis) meses, iniciando em 05 de julho de 2022 com término em 04 de janeiro de 2023.
DO VALOR: O contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R$ 3.857,86 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Piraquara, 01 de Julho de 2022.

CRISTOVÃO RODRIGO CHIQUETO
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:6DE1AE78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 22/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Tornar público o Edital com o resultado provisório do processo seletivo interno de cadastro de reserva de vagas, para o provimento de possíveis vagas de coordenação pedagógica das Escolas Municipais para o período 2022, conforme Edital nº 18/2022, atendendo o disposto no Decreto nº 6899/2018, artigo 3º, o qual determina o processo de escolha para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação.
Os candidatos aprovados constituirão cadastro de reserva de vagas, ou seja, só serão convocados a assumir vagas caso essas venham a surgir durante o ano letivo de 2022.

O presente processo seletivo, assim como o período de atuação na coordenação pedagógica decorrente desse processo terão vigência até 31/12/2022.

Art. 1º Os candidatos poderão solicitar junto à Secretaria Municipal de Educação, por escrito, vistas da prova até 24 horas após publicação do resultado provisório.